



"DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012 "

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Maio de 2012, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

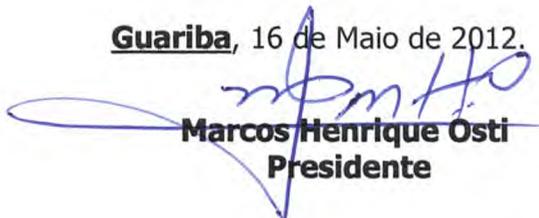
Artigo 1º) – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao **DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

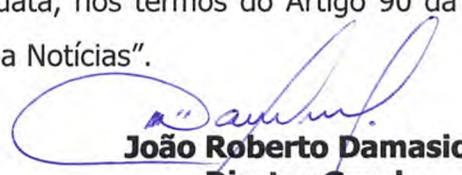
Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Maio de 2012.


Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!